

120/2025/SECNS/DGIP/SE do Ministério da Saúde; conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 09 de setembro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/09/2025.
Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 50 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração na representação do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, com a substituição do Titular e Suplente da **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, de acordo com o **Ofício nº 133/2025/GR/UNIRIO de 15/09/2025** para dar continuidade ao **mandato de 2024 a 2027** na forma abaixo discriminada:

Titular: Vanessa de Almeida Ferreira Corrêa, em substituição a Cristiane de Oliveira Novaes Coutinho Cozzi

Suplente: Simone Augusta Ribas, em substituição a Tais Veronica Cardoso Vemaglia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15/09/2025.
Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15.09.2025**

SMS-PRO-2025/29203 - AUTORIZO a prorrogação do **item 04 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 703/2024**, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 14/10/2025 a 13/10/2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90431/2024, tendo por beneficiária a empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, § 1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.09.2025**

SMS-PRO-2025/63450 - Considerando o DESPACHO Nº SMS-DES-2025/320869 emitido pela Subgerência de Assistência Farmacêutica da Atenção Hospitalar - S/IVISA-RIO/CTATS/GAF/SAH, **AUTORIZO** a troca de marca do medicamento: **GLICERINA 12% 500ML C/SONDA** - da marca EQUIPLEX Farmacêutica Ltda, conforme solicitado pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ASSESSOR II
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/09/2025**

PROCESSO nº SMS-PRO-2023/26100- SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Apostilamento nº 002/2025 ao Contrato nº 066/2021

AUTORIZO, o apostilamento, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º da Lei nº 8.666/93 e Decreto Rio nº 55.619, de 1º de Janeiro de 2025, para a supressão de 30% (trinta por cento) do contrato nº 066/2021, mantido com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluído equipamentos, instalações, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir desta publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

Nº 956 - Aposentar, com eficácia a partir de 17/09/2025, **EGON CARVALHO SCHINKE**, Agente de Administração, Categoria Especial “B”, do Quadro Permanente, matrícula 10/218.383-8, com proventos proporcionais, na fração de 8.680/12.775 dias, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/45402.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

Nº 957 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), **LEONARDO CARVALHO MARINHO**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/225.633-7, do Centro Municipal de Saúde César Pernetta, para o Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/36818 de 15/09/2025.

Nº 958 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), **LUIS CARLOS SOUTO ARES**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.113-6, do Centro Municipal de Saúde César Pernetta, para o Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/36823 de 15/09/2025.

Nº 959 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), **MARCIA APARECIDA MORGADO DANTAS**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.135-9, do Centro Municipal de Saúde César Pernetta, para o Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/36820 de 15/09/2025.

Nº 960 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), **VANESSA FREITAS PACHECO**, Cirurgião Dentista Clínico Generalista, matrícula 10/252.419-7, do Centro Municipal de Saúde César Pernetta, para o Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/36825 de 15/09/2025.

Nº 961 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), **REGINA MONT SERRAT DIAS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.424-9, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, para o Centro Municipal de Saúde Dr. Flávio do Couto Vieira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/33209 de 20/08/2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

Nº 962 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 04 de setembro de 2025, a **ADELIA LUCIA MORGADO GONÇALVES**, Médico Dermatologia, da S/SUBPAV/CAP-5.2/P-CAN, matrícula 10/225.854-9, por ter participado do “78º CONGRESSO BRASILEIRO DE DERMATOLOGIA”, realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/56661.

Nº 963 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 22 a 24 de outubro de 2025, a **ELAINE VIEIRA PEREIRA**, Chefe I, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM/DCC, matrícula 12/281.269-1, para participar do “25º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA BARIÁTRICA E METABÓLICA”, que será realizado em Foz do Iguaçu - PR, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/68058.

Nº 964 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 01 a 03 de dezembro de 2025, a **ELAINE MAIA DA SILVA BERUTHE LOURENÇO**, Enfermeiro, do S/SUBHUE/HMCD, matrícula 10/229.944-4, para participar do “14º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE COLETIVA, NAABRASCO, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA”, que será realizado em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/68612.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 16/09/2025**

SMS-PRO- 2023/02305- Defiro o pedido da Licença sem Vencimentos - Artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, da servidora **CRISTIANA AROEIRA GOMES DA ROSA OLIVEIRA**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 10/229.120-1, embasado na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos e segundo o dispositivo na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/09/2025**

Processo n.º: SMS-PRO-2025/49270

Nome: NEY COUTINHO PEGEGUEIRO DO AMARAL

Cargo: MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Matrícula: 10/125.774-0

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 20/03/1978 a 30/11/1978, no total de 251 dias.

Solicitação feita em 15/07/2025.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/26532

Nome: MARCUS ALVES DOS SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO

Matrícula: 10/ 130.500-2

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 10/07/1987 a 01/03/1995, como efetivo, no total de 3.059 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 94 de 14/03/1979, combinado no que couber com o artigo 126 da mesma norma. Considerando 3.059 dias para fins de triênio e 3.059 dias de efetivo exercício no serviço público.

Solicitação feita em 04/07/2025.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/41611

Nome: SILVIA PADELLI

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Matrícula: 10/292.688-9

1. Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro - SES, no período de 25/08/2009 a 26/06/2011, no total de 667 dias, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79;

2. Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 14/02/1999 a 19/06/2002, 01/07/2003 a 30/11/2003, 01/12/2003 a 10/02/2009, 11/02/2009 a 24/08/2009, no total de 3.610 dias, ressaltando que os períodos de 25/08/2009 a 26/06/2011 e 04/11/2013 a 03/02/2014 já constam averbados na matrícula em questão. Desprezando os períodos de 26/02/1992 a 16/06/1992, 28/07/1992 a 10/02/1993, 01/04/1993 a 13/09/1993, 01/03/1994 a 13/02/1999 por solicitação do servidor, o período de 04/02/2014 a 28/02/2014 por ser concomitante com esta municipalidade e os períodos de 06/10/2003 a 30/11/2003, 01/09/2008 a 10/02/2009 e 25/09/2009 a 18/12/2009 por estarem contidos nos períodos supracitados.

Solicitação feita em 23/07/2025.